

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

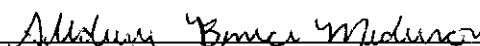
Ao Sr.  
Antonio Kleber Cardoso da Silva  
Coordenador Municipal de Administração e Finanças  
Nesta.

Senhor Coordenador,  
Assunto: Confirmação de recursos orçamentários.  
Conforme solicitação e em atendimento ao art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, CONFIRMAMOS à Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas referentes a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) especializada no confecção de equipagem esportiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desportos e Lazer do Município de Lagoa Grande do Maranhão.

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA:</b>	<b>0801 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>27 – Desporto e Lazer</b>
<b>SUB FUNÇÃO:</b>	<b>813 – Lazer</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0012 – Compromisso com a Juventude em Ação</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE:</b>	<b>2.012 – Manut. Func. das Atividades Esportivos</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:</b>	<b>3.3.90.30.00 – Material de Consumo</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	<b>010000000 – Recursos Ordinários</b>
<b>SALDO:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

As despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 11 de agosto de 2021 de 2021.



ALLDIERY BENICE MEDEIROS  
CRC/MA nº 014604/O  
Portaria nº 022/2021-PMLG-GP